

PORTARIA Nº 496/2023

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para Tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **CLAITON PAULO SCHMIDT** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no dia 19 de julho de 2023, período matutino. – **MARLON FORTE DAROS** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no dia 14 de julho de 2023. – **ANDERSON BROETTO** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no dia 12 de julho de 2023 das 13:30h às 14:30h. – **KELY REGINA BORBA BAYS GASPARETTO** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no dia 24 de julho de 2023. – **JONATAN PAULO ANTUNES MACIEL** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no dia 24 de julho de 2023, período matutino. Em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) e o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças